

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 872/2024, disponível em http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/DO_21012025_2656.pdf.

PROCESSO Nº 3564/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a aquisição de materiais elétricos.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	2	PC	Disjuntor Bipolar 16A Padrão DIN Curva C com capacidade de ruptura/interrupção de 6 kA ou superior para toda a faixa de operação	R\$ 70,66
02	2	PC	Disjuntor bipolar 4A padrão DIN curva C com capacidade de ruptura/interrupção de 6 kA ou superior para toda a faixa de operação	R\$ 94,86
03	4	PC	Disjuntor Tripolar 32A Padrão DIN Curva C com capacidade de ruptura/interrupção de 6 kA ou superior para toda a faixa de operação	R\$ 209,52
04	2	PC	Disjuntor tripolar, caixa branca padrão DIM, 16A - curva C	R\$ 104,76
05	2	PC	Disjuntor Unipolar 10A Padrão DIN Curva C com capacidade de ruptura/interrupção de 6 kA ou superior para toda a faixa de operação	R\$ 23,68
06	10	BR	Eletroduto rígido de PVC 3/4" na cor cinza, não propaga chamas (auto extingüível), classe A com espessura de 2,6mm, em barras de 03 metros, conforma norma ABNT - NBR - 15465.	R\$ 184,30
07	50	PC	Lâmpada LED tubular, 1200 mm de comprimento, 26 mm de diâmetro, soquete G13, potência 18 Watts, bivolt (127 e 220 Volts), alimentação elétrica em somente uma das extremidades (não será aceita alimentação nas extremidades opostas), difusor fosco/opaco/leitoso, temperatura de cor 4000K (branco neutro), fluxo luminoso mínimo 1850 lúmens, vida mediana mínima 25.000 horas, garantia mínima de três anos.	R\$ 708,00

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.

Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 1/10
São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

08	5	PC	Módulo de saída a relé características: Tensão de acionamento: 24 Vdc, Capacidade de comutação: 8 A com 1 Contato NA, Indicação de acionamento com led, Fixação em trilho DIN TS35, Referência Marca: Metaltex, Modelo equipamento: Q1A-24, poderá ser fornecido outro de qualidade e desempenho igual ou superior	R\$ 439,75
Valor Estimado: R\$ 1.835,53 (Mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)				
Prazo de entrega: 10 dias úteis				
Local de entrega: Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos/SP, CEP 13.570-450.				
Condições de Pagamento: 30 dias				

* PC = peça(s); BR = barra(s).

2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br até às 23h59min do dia **27/11/2025**, ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia **27/11/2025**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;

3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

4) Dos recursos orçamentários. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6001.2.601.3.3.90.30.04.1100000, fonte 4.

5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;

5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saaesaocarlos.com.br - opção Dispensa de Licitação;

6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 24 de novembro de 2025.

Paula Valeria Marcatti
Chefe do Setor de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

O presente TR tem por objeto a aquisição de **Materiais Elétricos** diversos, visando suprir o estoque do Almoxarifado do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos (SP), conforme exigências constantes deste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRAÇÃO:

2.1. As atividades operacionais têm fundamental importância para a autarquia, onde, por meio delas, o SAAE exerce a sua principal missão, que é garantir condições ideais de saneamento básico, sendo crucial o uso de materiais que viabilizem o bom desempenho institucional. Isto posto, existe uma necessidade contínua e cíclica de suprir o estoque com itens destinados às mais variadas manutenções e operações elétricas. Assim sendo, o quantitativo estimado, as respectivas especificações dos itens e o modelo de contratação a ser adotada são em consonância com o Estudo Técnico Preliminar elaborado.

2.2 - A contratação deverá ocorrer por meio de **Dispensa de Licitação** com base no Artigo 75, II, Lei 14.133/2021, em face do quantitativo a ser solicitado, que é oriundo de estimativa de consumo, nível de estoque atual, viabilidade econômica e de mercado.

3 - ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Quantidade
1	PC	Disjuntor Bipolar 16A Padrão DIN Curva C: Disjuntor Bipolar 16A Padrão DIN Curva C com capacidade de ruptura/interrupção de 6 kA ou superior para toda a faixa de operação.	2
2	PC	Disjuntor Bipolar 4A padrão DIN curva C: Disjuntor bipolar 4A padrão DIN curva C com capacidade de ruptura/interrupção de 6 kA ou superior para toda a faixa de operação	2
3	PC	Disjuntor Tripolar 32A Padrão DIN Curva C: Disjuntor Tripolar 32A Padrão DIN Curva C com capacidade de ruptura/interrupção de 6 kA ou superior para toda a faixa de operação	4

4	PC	Disjuntor Tripolar, caixa branca padrão DIM, 16A - curva C	2
5	PC	Disjuntor Unipolar 10A Padrão DIN Curva C: Disjuntor Unipolar 10A Padrão DIN Curva C com capacidade de ruptura/interrupção de 6 kA ou superior para toda a faixa de operação	2
6	BR	Eletroduto PVC 3/4" (cinza): Eletroduto rígido de PVC 3/4" na cor cinza, não propaga chamas (auto extingüível), classe A com espessura de 2,6mm, em barras de 03 metros, conforma norma ABNT - NBR - 15465.	10
7	PC	Lâmpada LED tubular, 1200 mm de comprimento: Lâmpada LED tubular, 1200 mm de comprimento, 26 mm de diâmetro, soquete G13, potência 18 Watts, bivolt (127 e 220 Volts), alimentação elétrica em somente uma das extremidades (não será aceita alimentação nas extremidades opostas), difusor fosco/opaco/leitoso, temperatura de cor 4000K (branco neutro), fluxo luminoso mínimo 1850 lúmens, vida mediana mínima 25.000 horas, garantia mínima de três anos.	50
8	PC	Módulo de saída a relé características: Tensão de acionamento: 24 Vdc: Módulo de saída a relé características: Tensão de acionamento: 24 Vdc, Capacidade de comutação: 8 A com 1 Contato NA, Indicação de acionamento com led, Fixação em trilho DIN TS35, Referência Marca: Metaltex, Modelo equipamento: Q1A-24, poderá ser fornecido outro de qualidade e desempenho igual ou superior.	5

4 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

4.1. Quanto à de entrega do material:

- 4.1.1. Deverá ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, após o recebimento da Nota de Empenho ou Pedido de Entrega Parcial, prorrogáveis mediante justificativa formal e pertinente. A falta de entrega deste, no prazo estabelecido, será considerada como recusa formal, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela licitante e reconhecido por este SAAE;
- 4.1.2. Serão realizadas mediante **pedido(s) único(s)**;

4.1.3. Deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os materiais entregues estão de acordo com as especificações;

4.1.4. Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas neste TERMO e seus ANEXOS;

4.2. Quanto à recusa de entrega:

4.2.1. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte deste SAAE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição;

4.2.2. Não serão aceitos materiais que estejam com qualquer aspecto visual que evidencie ação prolongada de intempéries.

4.3. Quanto à substituição:

4.3.1. Os materiais entregues e recebidos ficam sujeitos à substituição, pelo fornecedor, desde que comprovada a existência de defeito, cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização;

4.3.2. A **substituição** do objeto deverá ocorrer **no prazo máximo de 05 (cinco) dias** úteis, a contar da notificação deste SAAE à empresa sobre a recusa do mesmo. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

4.4. Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos – SP, CEP 13570-450, horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. O recebimento se dará pelos almoxarifes e somente por eles, ficando sob responsabilidade do(s) fornecedor(es), carga, transporte e descarga dos mesmos em local indicado pelos almoxarifes. O SAAE não realizará nenhuma intervenção nestes procedimentos;

4.5. O recebimento do objeto será:

4.5.1. Provisório: na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas;

4.5.2. Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

5- AMOSTRAS

5.1. A critério do SAAE, poderá ser solicitado amostra de cada produto;

5.2. Em caso de solicitação de amostra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a critério do solicitante, o fornecedor deverá enviar 1(uma) unidade do item na condição de **AMOSTRA** que, sendo aprovada unanimemente, será descontada do total do lote a ser entregue. Os materiais que não tiverem condições para serem entregues na condição de **AMOSTRA** para análise, deverão ter suas especificações comprovadas mediante catálogo oficial do fabricante. Deverá ser apresentado juntamente com as amostras, Atestado de Conformidade Técnica válido para comprovação referente à norma técnica exigida;

5.3. A amostra desclassificada por qualidade, quantidade ou qualquer outro problema identificado será devolvida com as respectivas justificativas e os custos de devolução correrão por conta do fornecedor do suprimento, sem ônus de qualquer tipo para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

6 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o concorrente informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério do SAAE. Não serão aceitos boletos bancários;

6.2. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento, acompanhado da Nota Fiscal Fatura, e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 03/2016).

7 - DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

7.1. O Prazo de Garantia ou Validade dos produtos não deverá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo, contra problemas de embalagem ou fabricação;

7.2. Durante este prazo, a empresa vencedora dos produtos será responsável pela **substituição**, troca ou reposição dos produtos porventura entregues e fornecidos incompatíveis com as especificações do edital, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis a contar da notificação**;

7.3. Os produtos considerados inadequados ou que não atenderem às exigibilidades, deverão ser recompostos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso até sua regularização de forma integral;

7.4. Entende-se por produto inadequado aquele que apresentar: inferior qualidade, fora das especificações exigidas no presente Termo de Referência.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8.1. Do S.A.A.E.:

- a) Receber os produtos nas especificações do presente Termo;
- b) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- c) Efetuar o pagamento à contratada no prazo e condições avençados;
- d) Prestar a contratada toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- e) Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
- f) Garantir à Contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa no caso de aplicação de sanção ou reclamações da empresa;
- g) Informar à Contratada sobre eventuais prejuízos identificados, mesmo após seu aceite, devendo exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

8.2. Da Empresa Vencedora:

- a) Fornecer o objeto desta contratação nas especificações contidas neste edital, respeitando as marcas e modelos dos equipamentos indicados em sua proposta de preços;
- b) Responder por danos materiais e físicos, causados por seus empregados, diretamente ao S.A.A.E. ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- c) Cumprir rigorosamente o prazo de entrega;
- d) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos;
- e) Comunicar o S.A.A.E., imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na aquisição dos produtos objetivados na presente contratação;
- f) Substituir o(s) produto(s) entregue(s) que apresentar(em) defeito(s) em até 05(cinco) dias úteis, por outro(s) de igual modelo, ou superior(es), mantendo, no mínimo, as mesmas características dos originalmente fornecidos, inclusive mantendo o preço contratado.

8.3. Pelo não cumprimento da alínea "a" do item 8.2, o produto será tido como não entregue e as sanções serão aplicadas como caso de inadimplemento.

MODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2025
PROCESSO Nº XXXX/2025

A xxx _____, com endereço na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, (UF), telefone para contato (DDD) _____, e-mail _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual nº _____, e Inscrição Municipal nº _____, neste ato representada pelo seu _____ (cargo) _____, _____ (nome) _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
01					
Preço Total					

Preço total por extenso:

Prazo de entrega:

Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica nº _____/2025 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável
CPF nº _____

MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, quando couber;

() o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável
CPF nº _____